



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

ATA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de junho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.917 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas..... R\$300,00

01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria de Educação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil..... R\$19.720,00

04.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$20.000,00

04.12.366.0005.2.107 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA –Fund.

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.... R\$15.000,00

04.13.391.0011.2.032 – Manter as Atividades da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica. R\$4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado..... R\$59.520,00

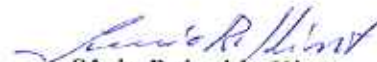
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



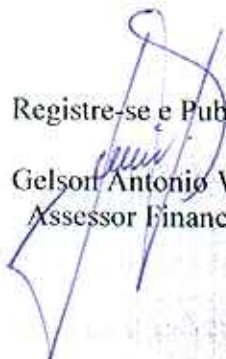
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Coronel Barros, 30 de junho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro